

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 949/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO NO KM 41, LOCALIZADO NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, ES – 381, NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

O cemitério do KM 41 localizado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, ES – 381, no Distrito de Nestor Gomes, encontra-se em estágio avançado de lotação, com reduzida disponibilidade de espaços para novos sepultamentos. Esta situação tem gerado dificuldades concretas para as famílias do Distrito, que se veem obrigadas a buscar alternativas em outras localidades quando ocorrem óbitos na Comunidade. A limitação física do atual terreno impede a expansão das atividades funerárias e não oferece perspectivas de solução a médio e longo prazo para o atendimento das necessidades da população local.

A aquisição ou permuta de terreno para construção de um novo cemitério, representa a alternativa mais adequada do ponto de vista administrativo e social, pois permitiria a continuidade dos serviços na Comunidade, mantendo os vínculos históricos e afetivos da população com o espaço. A construção traria benefícios imediatos à população, que poderia contar com condições dignas para realização de sepultamentos próximos às suas residências evitando deslocamentos extensos em momentos de fragilidade emocional. Esta medida demonstraria sensibilidade do Poder Público frente a uma necessidade básica da população.

O investimento na aquisição ou permuta de um terreno para construção de um novo espaço, configura ação de planejamento urbano necessária para o desenvolvimento ordenado do Distrito. A iniciativa evitaria custos maiores no futuro, garantindo o atendimento adequado às demandas funerárias da região pelos próximos anos. A medida alia-se com as responsabilidades municipais na prestação de serviços essenciais e representa compromisso com a organização territorial e o bem-estar da população rural do Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 24 de novembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador